

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	20
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	21
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	22
4.5 - Processos sigilosos relevantes	23
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	24
4.7 - Outras contingências relevantes	25
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	26

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	27
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	28
5.3 - Descrição - Controles Internos	29

Índice

5.4 - Programa de Integridade	31
5.5 - Alterações significativas	33
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	34
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	35
6.3 - Breve histórico	36
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	37
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	38
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	39
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	40
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	41
7.3 - Produção/comercialização/mercados	42
7.4 - Principais clientes	43
7.5 - Efeitos da regulação estatal	44
7.6 - Receitas relevantes no exterior	45
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	46
7.8 - Políticas socioambientais	47
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	48
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	49
8.2 - Alterações na condução de negócios	50
8.3 - Contratos relevantes	51
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	52
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	53
9.1.a - Ativos imobilizados	56
9.1.b - Ativos Intangíveis	57
9.1.c - Participação em sociedades	58
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	59
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	60

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	64
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	66
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	67
10.5 - Políticas contábeis críticas	68
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	69
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	70
10.8 - Plano de Negócios	71
10.9 - Outros fatores com influência relevante	72
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	73
11.2 - Acompanhamento das projeções	74
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	75
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	77
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	80
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	81
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	82
12.7/8 - Composição dos comitês	83
12.9 - Relações familiares	84
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	85
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	86
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	87
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	88
13.2 - Remuneração total por órgão	92
13.3 - Remuneração variável	94
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	95
13.5 - Remuneração baseada em ações	96
13.6 - Opções em aberto	97
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	98
13.8 - Precificação das ações/opções	99

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	100
13.10 - Planos de previdência	101
13.11 - Remuneração máx, mín e média	102
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	103
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	104
13.14 - Remuneração - outras funções	105
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	106
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	107
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	108
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	109
14.3 - Política remuneração dos empregados	110
14.4 - Relações emissor / sindicatos	111
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	112
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	113
15.3 - Distribuição de capital	117
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	118
15.5 - Acordo de Acionistas	119
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	120
15.7 - Principais operações societárias	121
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	124
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	125
16.2 - Transações com partes relacionadas	126
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	127
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	128
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	129
17.2 - Aumentos do capital social	130
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	131
17.4 - Redução do capital social	132

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	133
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	134
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	135
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	136
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	137
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	138
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	139
18.8 - Títulos emitidos no exterior	140
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	141
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	142
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	143
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	144
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	145
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	146
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	147
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	148
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	149
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	150
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	151
21.3 - Responsáveis pela política	153
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	154

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário****1.1. Declaração do Diretor Presidente:**

Em virtude da deliberação ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018, que aprovou a dissolução e posterior liquidação da Companhia, houve a destituição da Diretoria e nomeação de liquidante. Sendo assim, não há declaração do Diretor Presidente.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário****1.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores:**

Com fulcro no Art. 44, §3º da Instrução CVM nº 480, declaro, como Liquidante da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação, que:

- a) Revi o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos art. 14 a 19; e,
- b) Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO
Liquidante

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
--

1.3 Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores:

Em virtude da deliberação ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018, que aprovou a dissolução e posterior liquidação da Companhia, houve a destituição da Diretoria e nomeação de liquidante. Sendo assim, não há declaração do Diretor Presidente.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	02/01/2012 a 17/04/2017		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras anuais, revisão das informações trimestrais e do ECF		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor líquido da remuneração dos auditores independentes pelos serviços prestados no último exercício social e em relação ao 1º ITR de 2017 foi de R\$ 90.739,77		
Justificativa da substituição	Rodízio obrigatório de auditores		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcela Magalhães Fernandes	02/01/2012 a 17/04/2017	110.931.498-17	Av. Dr. Bonifácio Nogueira n.150 -5º andar, sala 502, Jardim Madalena, Campinas, SP, Brasil, CEP 13091-611, Telefone (011) 51861979, Fax (11) 5186133

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Período de prestação de serviço	18/04/2017
Descrição do serviço contratado	Exame das demonstrações contábeis dos exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019; revisão de informações trimestrais com base nas informações contábeis intermediárias para os trimestres a findarem-se em 31 de março, junho e setembro de 2017, 2018, 2019 e o primeiro trimestre de 2020. Revisão da ECF
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Honorários anuais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) líquidos de impostos, reajustados anualmente pelo IGPM em novembro de cada ano.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Julian Clemente	18/04/2017	085.922.988-22	Rua Buenos Aires, 48, 4 andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20070-022, Telefone (21) 22105166, Fax (21) 22105166, e-mail: julian.clemente@bdobrazil.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	64.830.173,57	74.987.264,56	65.234.870,26
Ativo Total	74.609.736,19	91.301.063,46	69.514.280,38
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	10.368.750,63	27.909.459,16	8.763.538,78
Resultado Bruto	6.967.877,78	25.203.000,00	8.204.036,40
Resultado Líquido	8.425.353,74	18.197.979,25	7.414.690,51
Número de Ações, Ex-Tesouraria	66.728.878	66.728.878	66.728.878
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,971546	1,123592	0,977610
Resultado Básico por Ação	0,126262	0,272674	0,001117

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:
a. informar o valor das medições não contábeis
b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Emissão não divulgou no último exercício e não deseja divulgar medições não contábeis.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A Companhia julga que não houve evento subsequente a última demonstração financeira de encerramento de exercício que a altere substancialmente.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
a. regras sobre retenção de lucros
b. regras sobre distribuição de dividendos
c. periodicidade das distribuições de dividendos
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

a) O Estatuto Social da Sociedade não prevê retenção de lucros, estando a Sociedade sujeita ao artigo 196 da Lei 6.404/76, que estabelece que a Assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

b) A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, poderá ser imputado ao valor dos dividendos, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

c) A Companhia levantará balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

d) Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado		8.425.353,74	18.197.979,25	7.454.241,22
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		50,000000	100,000000	100,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		13,000000	24,270000	11,430000
Dividendo distribuído total		4.177.000,00	18.197.979,25	7.454.241,22
Lucro líquido retido		4.248.353,74	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		23/04/2018		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			326.000,00	10/05/2018	3.784.669,15		3.708.000,00	29/01/2016
Ordinária			3.851.000,00	10/05/2018				
Dividendo Obrigatório								
Ordinária					764.825,66		3.746.241,22	
Outros								
Ordinária					13.648.484,44			

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Nos 3 últimos exercícios sociais não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	9.779.562,62	Índice de Endividamento	13,11000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		9.779.562,62	0,00	0,00	0,00	9.779.562,62
Total			9.779.562,62	0,00	0,00	0,00	9.779.562,62
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue
j. a questões socioambientais

- a) A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo principal ativo era a participação que detinha na CPFL Energia S.A. (“CPFL”). Assim, parte significativa da receita da Companhia provinha do recebimento de dividendos pagos pela empresa investida. Diante da alienação dos investimentos, a Companhia não possui mais expectativa de recebimento de proventos, dependendo exclusivamente dos seus recursos atuais para fazer frente a suas despesas. Atualmente a Bonaire detém caixa suficiente para quitar suas despesas conforme planejamento da Companhia.
- b) O acionista controlador da Companhia é o Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, o qual detém 99% de participação no seu capital social. O acionista indireto da Bonaire é um grupo composto por entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), as quais exercem o poder de controle. Nosso acionista controlador poderá tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses de V.Sa., podendo impedir outros acionistas de bloquear essas medidas. Em particular, nosso acionista controlador controla as decisões de nossas assembleias e podem eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. Nosso acionista controlador pode dirigir nossas ações em áreas como estratégia de negócios, financeira, distribuição de lucros. As decisões de nosso acionista controlador quanto a estes assuntos podem divergir das expectativas ou preferências de nossos acionistas não controladores.
- c) Os acionistas da Bonaire são: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações e Martin Roberto Glogowsky. Os cotistas do Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, acionistas indiretos da Bonaire, são: Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações 114 (fundo exclusivo da Fundação CESP), Fundação Sabesp de Seguridade Social e Fundação Sistel de Seguridade Social.
- d) A Companhia não possui controladas ou coligadas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- e) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui fornecedores.
- f) Por se tratar de uma *holding* a empresa não possui clientes.
- g) Com a alienação do investimento na CPFL, o emissor entende que os riscos aos quais está exposto, estão mencionados na letra “a”,
- h) O Emissor entende que por ter eliminado seu investimento em CPFL, não está exposto a nenhuma regulação setorial específica.
- i) O emissor não atua em países estrangeiros. Os riscos relacionados aos países estrangeiros onde as controladas e coligadas do emissor atuam estão descritos na alínea “d” acima.
- j) O emissor por se tratar de uma *holding* não está sujeito diretamente a risco socioambientais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Sendo uma *Holding*, e tendo alienado a participação em seu único a investimento, a Companhia entende que não está exposta, de forma relevante, a nenhum tipo de risco de mercado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo

Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral relevante em que o emissor seja parte.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou sua controlada sejam parte e cuja partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos;

b. valor provisionado, se houver; e,

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência.
--

Não há quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor seja parte.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as contingências relevantes foram abrangidas pelos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.

e. outras questões relevantes

Não aplicável ao emissor.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
i. os riscos para os quais se busca proteção
ii. os instrumentos utilizados para proteção
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O Emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de risco. No entanto, como o emissor tem como principal fonte de recursos os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de sua investida, a Administração da Companhia realiza com frequência projeções de fluxo de caixa e estudos visando antecipar uma eventual falta de liquidez e propor uma solução caso esta ocorra.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:	
a.	se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
b.	os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
i.	os riscos de mercado para os quais se busca proteção
ii.	a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
iii.	os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
iv.	os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
v.	se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
vi.	a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
c.	a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Por se tratar de uma *holding*, o emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las
b. as estruturas organizacionais envolvidas
c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

- a) Tendo em vista a natureza das atividades exercidas pelo emissor, não são requeridos sistemas de controles internos muito complexos, porém muito eficientes dentro do escopo necessário. No controle das operações são utilizados sistemas de tesouraria e de contabilidade integrados e de qualidade reconhecida no mercado, com limite de acesso. Desta forma, existem funções específicas para cada grupo de usuários que não podem ser visualizadas ou alteradas por outros grupos, garantindo assim a integridade das operações e seu correspondente registro contábil, cumprindo rigorosamente as normas internas que estabelecem limites de competência para cada nível. As principais operações do emissor consistem em pagamento de fornecedores, recebimento e pagamento de dividendos, bem como aplicação dos excedentes de caixa.
- b) O emissor possui uma estrutura bem definida e compatível com o nível de suas operações, sendo composta por uma área de controladoria, um departamento fiscal, uma tesouraria e um departamento jurídico, os quais trabalham de forma integrada. Os gestores desses departamentos são responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos de suas respectivas unidades e se reportam aos órgãos da Administração do emissor. Os Diretores da Companhia são responsáveis finais pela autorização de pagamentos a prestadores de serviços, assim como pelo acompanhamento e revisão das informações contábeis do emissor. Adicionalmente, as decisões relevantes e as estratégicas, estas independentemente do valor envolvido, são previamente à aprovação do Conselho de Administração,
- c) Para cada um dos departamentos do emissor foram definidos os fluxos operacionais, estabelecendo a atribuição e o limite de competência de cada membro. Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada unidade e estes se reportam aos diretores financeiro e administrativo do emissor.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- d) **Formalização e aprimoramento no processo de fechamento contábil:** Os auditores alegam que não obtiveram evidência de políticas formais com descrição detalhada de procedimentos que são importantes para o processo de fechamento contábil anual, bem como não foi identificado um processo formal de preparação e revisão das demonstrações financeiras da Companhia vis-à-vis as políticas contábeis da Companhia e Legislação Societária vigente. E afirmam que esta situação pode causar erros na contabilização de transações, principalmente aquelas associadas ao encerramento do exercício, ou ainda, risco de divulgação de demonstrações financeiras com imprecisões ou erros. **Recomendação:** Os auditores recomendaram que a Companhia avalie a possibilidade de implementar e/ou formalizar as políticas vigentes afim de mitigar eventuais erros na divulgação de demonstrações financeiras. Adicionalmente, políticas e procedimentos adequadamente documentados beneficiam as Companhias quando da rotatividade de pessoal-chave, e reduzem o período de aprendizagem para os novos empregados e proporcionam uma gestão com maior garantia.
- e) A Companhia entende que embora não tenha um processo formal, as atividades e responsabilidade de preparação e de revisão das demonstrações financeiras estão muito bem definidas internamente e podem ser evidenciadas pela troca interna de e-mails. De qualquer forma, foi elaborado um controle formal aonde constam todas as atividades contábeis e fiscais desempenhadas e nele ficam evidenciadas as execuções e revisões. Adicionalmente, não vemos como possível a hipótese de risco de divulgação das demonstrações financeiras com imprecisões ou erros, ao menos materiais ou relevantes, uma vez que ao serem revisadas pelos auditores independentes todas as falhas eventualmente identificadas são prontamente ajustadas pela nossa equipe.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4	Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
a.	se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
i.	os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
ii.	as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
iii.	se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
	<ul style="list-style-type: none"> • se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
	<ul style="list-style-type: none"> • as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
	<ul style="list-style-type: none"> • órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
b.	se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
	<ul style="list-style-type: none"> • se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

<ul style="list-style-type: none"> • se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
<ul style="list-style-type: none"> • se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
<ul style="list-style-type: none"> • órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
<p>c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas</p>
<p>b. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido</p>

- a) Companhia não possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Contudo a condução dos seus negócios é guiada pelos valores éticos e pelos princípios da legalidade e probidade.
- b) O emissor não possui canal de denúncia.
- c) O emissor nunca passou por processos de fusões, aquisições ou reestruturação societárias.
- d) O emissor é uma holding destinada a investir em companhias de capital aberto do setor privado. Adicionalmente, o emissor não possui relacionamento com órgãos da administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alteração significativa nos principais riscos a que o emissor está exposto.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
------------	---

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	29/08/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anOnima de capital aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/11/1997

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Bonaire é uma sociedade por ação, de capital aberto, atualmente com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, constituída em 29 de agosto de 1997, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

A sua atividade preponderante era servir como veículo de investimento na holding CPFL Energia S.A. (“CPFL”), que através de suas subsidiárias: (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

A Bonaire alienou o restante de sua participação na CPFL no dia 30/11/2018, através de OPA.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houveram pedido falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas**

O emissor é uma holding que tem por atividade a participação como acionista da holding CPFL Energia S.A., bem como das empresas em que a CPFL Energia S.A. participa como quotista ou acionista.

Atualmente o Emissor não possui mais investimento em CPFL ou em qualquer outra companhia.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas**

O emissor é uma holding que tem por atividade a participação como acionista da holding CPFL Energia S.A., bem como das empresas em que a CPFL Energia S.A. participa como quotista ou acionista.

Atualmente o Emissor não possui mais investimento em CPFL ou em qualquer outra companhia.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:
a) produtos e serviços comercializados
b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor
c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável ao emissor.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:
a. características do processo de produção
b. características do processo de distribuição
c. características dos mercados de atuação, em especial:
i. participação em cada um dos mercados
ii. condições de competição nos mercados
d. eventual sazonalidade
e. principais insumos e matérias primas, informando:
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

O emissor não possui produtos e serviços diferenciados.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando¹:
a. montante total de receitas provenientes do cliente
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A empresa não possui clientes pois trata-se de uma Holding.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como trata-se de uma Holding não sofre efeitos relevantes da regulação estatal sobre suas atividades.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar¹:
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O emissor apenas possui receitas oriundas do Brasil.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, visto que o emissor é uma *holding* e não possui clientes nacionais ou estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais, indicar:
a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por auditoria independente
d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Tendo em vista a natureza jurídica (*holding*) do emissor, este não divulga informações sociais e ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**8. Negócios extraordinários**

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há informações relevantes que não tenham sido fornecidas.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:	
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b.	ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:
i.	duração
ii.	eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iii.	possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i.	denominação social
ii.	sede
iii.	atividades desenvolvidas
iv.	participação do emissor
v.	se a sociedade é controlada ou coligada
vi.	se possui registro na CVM
vii.	valor contábil da participação
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

	cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação

a) O emissor não possui ativos imobilizados.

b) O emissor não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de transferência de tecnologia.

c) O Emissor alienou sua participação na CPFL

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
CPFL Energia S.A.	02.429.144/0001-93	186-6	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A CPFL Energia é uma holding que atua no setor elétrico brasileiro, através de subsidiárias dedicadas aos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, nos mercados livre e regulado. Trata-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.	0,120000
					Valor mercado 31/12/2016	31.497.021,06		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2016	31.497.021,06		
31/12/2016	0,000000	67,560000	0,00					
31/12/2015	0,000000	-17,900000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Bonaire deixou de fazer parte do Bloco de Controle da CPFL em setembro de 2016, tendo a sua participação remanescente passado a ser contabilizada como ativo disponível para venda.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

9.2 Não outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores
10.1. Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais
b. estrutura de capital
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.
g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais: A Bonaire é uma *holding*, e era detentora de ações da CPFL Energia S.A. (“CPFL”), um dos maiores players das áreas de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica no mercado brasileiro.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Anteriormente a alienação da totalidade das ações de CPFL, a Bonaire realizou a venda de 10.000 ações de emissão da CPFL vinculadas ao bloco de controle no exercício social 2017, e passou assim a contabilizar o investimento como ativo disponível para venda, com o investimento valorado a preços de mercado. Assim, diferentemente de exercícios sociais anteriores, quando a Bonaire tinha suas Receitas Operacionais originadas da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da CPFL, a partir do 4º trimestre de 2016 a Companhia passou a ter suas receitas originadas principalmente da variação do preço de mercado de suas ações de CPFL, além do recebimento de proventos.

Em 2017, a Bonaire registrou receita financeira de R\$3.385, enquanto que em 2016 apurou o montante de R\$4.923 mil (em 2015, R\$ 7.685 mil). A receita financeira é composta, basicamente, pelo rendimento sobre aplicações financeiras.

Em 2017, as Despesas Gerais e Administrativas da Companhia somaram o montante de R\$ 662 mil, tendo sido em 2016 R\$ 1.629 mil e em 2015 R\$ 376 mil.

O Lucro Líquido da Bonaire ao final do exercício de 2017 foi de R\$ 8.425, um decréscimo de 57% em relação ao ano anterior (R\$18.198, em 31 de dezembro de 2017) e correspondeu a um lucro básico por ação ordinária de R\$0,12626 (R\$ 0,27272 em 31 de dezembro de 2016) e um lucro diluído por ação ordinária de R\$ 0,12626(R\$ 0,27272 em 31 de dezembro de 2016). Em 2015 a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 7.415 mil.

A Bonaire possui um capital circulante líquido de R\$ 3.951 mil em 2017 (R\$ -6.506 mil em 2016 e em 2015 R\$ 3.530 mil). Nossa liquidez corrente em 31 de dezembro de 2017 foi de 1,37, enquanto que em 2016 representou 0,27 (em 2015, 1,94). Apesar na piora dos índices de liquidez, dado a natureza do passivo da Companhia, a diretoria entende que a Bonaire possui condições adequadas para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos e capacidade para dar continuidade as suas atividades.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**b) Estrutura de capital:**

Estrutura de Capital	2017	2016	2015
Capital Próprio	86,89%	94,57%	87,66%
Capital de Terceiro	13,11%	5,43%	12,34%

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Em 2016 e nos últimos 3 (três) exercícios, a Bonaire Participações S.A. não possuía financiamentos contratos. Os seus compromissos de curto e médio prazos totalizavam em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 9.780 mil, contra um ativo circulante no montante de R\$ 13.371 mil. Os Diretores da Bonaire entendem que a Companhia apresenta um grau de liquidez confortável, demonstrando total capacidade para honrar seus compromissos de curto e médio prazos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Em razão da Companhia ser uma holding, portanto não operacional, não há fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2017	2016	2015
Índice de endividamento Geral	13,11%	17,87%	5,43%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não aplicável tendo em vista que não há alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:
a. resultados das operações do emissor, em especial:
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

a. resultados das operações do emissor, em especial:**i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 advieram, principalmente, da alienação das ações detidas de CPFL e de aplicações financeiras.

Nos exercícios de 2016 e 2015 as receitas percebidas pela Companhia advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais nos últimos três exercícios sociais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
--

a. introdução ou alienação de segmento operacional
--

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
--

c. eventos ou operações não usuais

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2017, a Companhia realizou a alienação das ações que detinha de CPFL.

c. Eventos ou operações não usuais.

No exercício de 2017 não houve eventos ou operações não usuais.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2016, os acionistas aprovaram a redução do capital social Companhia no valor de R\$ 76.654,24 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, com base no artigo 173 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A’s”) e a restituição ao acionista Energia SP FIA por meio da restituição de 10.000 (dez mil) ações de emissão da CPFL (“Ações”).

No exercício de 2015 não houve eventos ou operações não usuais.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 Os diretores devem comentar:
a. mudanças significativas nas práticas contábeis
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

O parecer do auditor sobre as demonstrações financeiras da Bonaire em 31 de dezembro de 2017 não contém qualquer ênfase ou ressalva.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. contratos de construção não terminada; e,
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.
- b. natureza e o propósito da operação.
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A companhia não possui plano de negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. As projeções devem identificar:
a. objeto da projeção
b. período projetado e o prazo de validade da projeção
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O emissor não divulga projeções e nem estimativas.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

a) A companhia possui apenas a figura do Conselho de Administração. Segue abaixo as competências do Conselho de Administração, com relação à Companhia:

- estabelecer a política geral e de administração da Companhia;
- definir o esquema organizacional da Companhia;
- determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares;
- aprovar os planos de ação e o orçamento-programa, anuais e plurianuais;
- decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades;
- eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia;
- convocar as Assembléias Gerais;
- manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- submeter à Assembléia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- decidir sobre contratos entre a Companhia e seus acionistas ou pessoas ligadas;
- decidir sobre a aquisição, venda, licenciamento ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas, técnicas ou segredos de fabricação;
- deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 134;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações ordinárias, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de bônus de subscrição, estabelecendo as condições para a respectiva emissão;
- autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, bem como de bens imóveis, e, ainda, a prestação de garantias, inclusive fidejussórias a favor de terceiros;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- escolher e destituir os auditores independentes;
- propor à Assembléia Geral a reforma do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia;
- deliberar *ad referendum* da Assembléia Geral sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social;
- autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, neste último caso *ad referendum* da Assembléia Geral, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas;
- estabelecer as condições de outorga de opção de compra de ações da Companhia aos seus administradores, de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, podendo delegar a um comitê de administração do plano a respectiva implementação;
- fixar a remuneração individual dos diretores para os quais a Assembléia Geral tenha aprovado montante global;
- decidir sobre a mudança da sede social, a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território nacional;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembléia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto.

b) O emissor possui conselho fiscal em caráter não permanente e ainda não houve sua instalação. O emissor não possui comitês.

c) Não nenhum tipo de mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) Compete à Diretoria:

- elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- observada a competência do Conselho de Administração, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos;
- exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:
a. prazos de convocação
b. competências
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
d. identificação e administração de conflitos de interesses
e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
f. formalidades necessárias para aceitação de procuração outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização e consularização
h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância
i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância
j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

- *Incisos f, g, h, i, com redação dada pela Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015.*
- *Incisos j e k incluídos pela Instrução nº 561, de 7 de abril de 2015.*

a) A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

b) Cabe à Assembleia Geral:

- I - reformar o estatuto social;
- II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da companhia;
- III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV - autorizar a emissão de debêntures;
- V - suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI - deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII - autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- IX - autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

c) Na sede da Companhia: Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

d) O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia-geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

e) Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias gerais por mandatário constituído há menos de 1 ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

f) Para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, é necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida, cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

g) A orientação de voto com firma reconhecida deverá ser encaminhada à Companhia através do e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, juntamente com cópia autenticada da ata de eleição de diretoria e do Estatuto, ou, se for o caso, cópia da identidade e CPF.

h) O emissor não possui sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i) As propostas poderão ser enviadas para o e-mail eximia@eximiacapital.com com no mínimo 12 (doze) dias antes da data da Assembleia.

j) O emissor não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Não há outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:
a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias
b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o art. 14 do Estatuto Social do Emissor, o Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, residentes no País, que serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros sem designação específica.

As regras de funcionamento e as competências do Conselho de Administração estão dispostas nos art. 15 a 20 do Estatuto Social do Emissor.

- a) No exercício social de 2016, foram realizadas 11 (onze) Reuniões do Conselho de Administração, sendo apenas 2 (duas) reuniões do tipo ordinária e 9 (nove) extraordinárias.
- b) A Companhia não possui acordo de acionistas.
- c) O membro do Conselho de Administração não poderá votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há essa cláusula compromissória no estatuto do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Douglas José Nero 042.860.048-48	26/10/1962 Bacharel em administração	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/12/2018 27/12/2018	01 ano Sim	0 0%
Marcio Santos de Albuquerque 092.695.027-40	16/08/1982 Bacharel em Administração	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/12/2018 27/12/2018	01 ano Sim	0 0%
Ivan Mendes do Carmo 279.786.131-00	01/03/1963 Bacharel em economia	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/12/2018 27/12/2018	01 ano Sim	0 100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Douglas José Nero - 042.860.048-48

Profissional com 37 anos de experiência na área Financeira, sendo 19 anos em posição de gerência, atuando em Controle de investimentos, Relacionamento, BackOffice e Tesouraria de grandes bancos, dentre eles, Bradesco, Finasa, Deutsche Bank, Lloyds Bank e Multiplac. Há 8 anos atuando na área de Processamento e Controle de Investimentos da Fundação Cesp, ocupando atualmente a posição de Gerência.

Marcio Santos de Albuquerque - 092.695.027-40

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro - 2008. Trabalhou no Citi Bank entre os anos de 2007 e 2010 (Abril), na área de operações de mercado. Ingressou na fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS em Maio de 2010, onde é Analista de Investimentos do Setor de Governança em Participações da Gerência de Participações Mobiliárias, responsável pelos setores de Energia Elétrica, Tecnologia, Softwares e Shopping Centers.

Ivan Mendes do Carmo - 279.786.131-00

Graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós-graduado em Economia pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994. Experiência Profissional: Acumulou diversas posições na Fundação Sistel de Seguridade Social, onde exerceu as seguintes funções: Gerente do Departamento de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras. Na Área Governamental, foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil da Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro das reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação Sistel. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia

Douglas José Nero - 042.860.048-48

Marcio Santos de Albuquerque - 092.695.027-40

Ivan Mendes do Carmo - 279.786.131-00

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há nenhuma previsão de pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.13 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
a. objetivos da política ou prática de remuneração
b. composição da remuneração, indicando:
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
vi. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente.

Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, a Companhia não tem remunerado seus administradores. Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas. Não obstante, nos 3 (três)

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a assembleia geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

vi. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não existem membros não remunerados. O que ocorre é que todos os membros da Administração do emissor costumam renunciar ao seu direito de recebimento da remuneração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Os conselheiros renunciaram a remuneração a qual faziam jus.	Os diretores renunciaram a remuneração a qual faziam jus.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3	Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a.	órgão
b.	número total de membros
c.	número de membros remunerados
d.	em relação ao bônus:
i.	valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii.	valor máximo previsto no plano de remuneração
iii.	valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
e.	em relação à participação no resultado:
i.	valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii.	valor máximo previsto no plano de remuneração
iii.	valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv.	valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não houve remuneração variável nos últimos três exercícios (31/12/13, 31/12/14 e 31/12/15) e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2016.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
i. data de outorga
ii. quantidade de opções outorgadas
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
iv. prazo máximo para exercício das opções
v. prazo de restrição à transferência das ações
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
• em aberto no início do exercício social
• perdas durante o exercício social
• exercidas durante o exercício social
• expiradas durante o exercício social
e. valor justo das opções na data de cada outorga
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
e. em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a. modelo de precificação
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d. forma de determinação da volatilidade esperada
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Os membros da Administração da Bonaire não possuem ações da companhia ou das sociedade controladas.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. nome do plano
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
f. condições para se aposentar antecipadamente
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável pois o emissor não fornece planos de previdência aos seus membros da administração.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	3,00	4,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2016	Os diretores renunciaram a remuneração a qual faziam jus.
31/12/2015	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2016	Os conselheiros renunciaram a remuneração a qual faziam jus.
31/12/2015	Os membros da Administração da Bonaire renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.5 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável ao emissor, pois este não possui companhia controladas.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
c. índice de rotatividade

a) A empresa é uma Holding e não possui nenhum funcionário.

b) A empresa não possui nenhum funcionário terceirizado.

c) Não aplicável.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:
a. política de salários e remuneração variável
b. política de benefícios
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável pois o emissor não possui empregados.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A empresa não possui nenhum vínculo com sindicatos.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Como já salientado nos itens anteriores o emissor não tem funcionários.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES						
02.178.371/0001-93	Brasileiro-RJ	Não	Sim	18/12/2008		
66.738.877	100,000	0	0,000	66.738.877	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
66.738.877	100,000	0	0,000	66.738.877	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES				02.178.371/0001-93	
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros					
34.053.942/0001-50	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
181.405.069	22,780	0	0,000	181.405.069	22,780
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fundação Sabesprev de Seguridade Social					
65.471.914/0001-86	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
4.823.881	0,600	0	0,000	4.823.881	0,600
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fundação Sistel de Seguridade Social					
00.493.916/0001-20	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004	
256.722.311	32,230	0	0,000	256.722.311	32,230
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ENERGIA SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES				02.178.371/0001-93		
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Energia 114						
07.792.436/0001-00	Brasileira-RJ	Não	Não	16/11/2004		
353.528.507	44,390	0	0,000	353.528.507	44,390	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
796.479.768	100,000	0	0,000	796.479.768	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Energia 114				07.792.436/0001-00		
FUNDAÇÃO CESP						
62.465.117/0001-06	Brasileira-SP	Não	Não	16/11/2004		
5.459.656	100,000	0	0,000	5.459.656	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.459.656	100,000	0	0,000	5.459.656	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/04/2017
Quantidade acionistas pessoa física	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

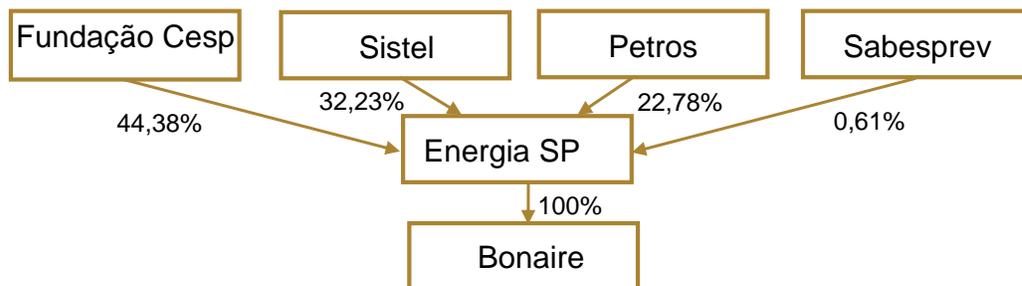
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:
a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
b. principais controladas e coligadas do emissor
c. participações do emissor em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo no emissor
e. principais sociedades sob controle comum



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:
a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

A Companhia não possui acordo de acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alteração relevante na participação do controlador.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Operação de Opção de Compra de 4% das ações ordinária da CPFL Energia Vinculadas ao Bloco de Controle

Em 25/03/2013, nos termos do Instrumento Particular de Outorga de Opções Sucessivas de Compra e Venda de Ações e Outros Pactos (“Instrumento de Outorga de Opção de Compra”), celebrado em 17 de julho de 2002, foi concluída a operação do exercício da opção de compra (“Operação de Opção de Compra”) da totalidade das ações adicionais, correspondente a 4% (quatro por cento) das ações (“Ações”) vinculadas ao Acordo de Acionistas da CPFL Energia (“Ações Vinculadas”), pela Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações (“Energia SP FIA”), sucessor legítimo do emissor e seu controlador.

Na referida Operação de Opção de Compra, a Camargo Corrêa S.A. (“CCSA”) alienou ao Energia SP FIA, 11.804.530 (onze milhões, oitocentas e quatro mil, quinhentas e trinta) Ações Vinculadas mediante o pagamento de R\$ 405.964.343,00 (quatrocentos e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais), e a Caixa

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (“PREVI”) alienou ao Energia SP FIA 9.897.860 (nove milhões, oitocentas e noventa e sete mil, oitocentas e sessenta) Ações Vinculadas, mediante o pagamento de R\$ 340.392.903,00 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais).

Como consequência o Energia SP FIA e a Bonaire em conjunto passaram a ter mais de 20% do bloco de controle da CPFL Energia S.A..

O quadro acionário da CPFL passou a ser o seguinte:

Acionista	Quantidade de Ações Vinculadas Anterior à Alienação	Quantidade de Ações Vinculadas Após a Alienação
VBC	9.897.860	0
ESC	224.188.344	234.086.204
CCSA	11.804.530	0
BB CL I	196.276.558	196.276.558
Previ	9.897.860	0
Energia SP FIA	90.484.600	112.186.990
Bonaire	10.000	10.000
Total Bloco Controle	542.559.752	542.559.752

Venda das ações de emissão da CPFL Energia vinculadas ao Bloco de Controle

Em 13 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Bonaire aprovou a venda de 10.000 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia vinculadas ao Acordo de Acionistas ao preço unitário de R\$ 23,81 para o Energia SP FIA. Tais ações foram transferidas ao Energia SP FIA em 19 de setembro de 2016, momento o qual a Bonaire deixou de fazer parte do Bloco de Controle da CPFL Energia, passando a deter uma participação de 0,1237% do capital da investida

Em 10 de outubro de 2016, respeitado o prazo de 60 dias previsto no §2º do artigo 174 da Lei 6.404/76 para oposição de credores, se tornou efetiva a redução do capital da Bonaire deliberada em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) ocorrida em 10 de agosto de 2016.

A redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 77, foi efetuada por meio da restituição de 10.000 (dez mil) ações de emissão da CPFL aos acionistas da Bonaire, na

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

proporção da participação detida por cada um no capital social da Companhia da data da AGE.

Em virtude de tal redução, o capital social da Companhia passou de R\$ 42.822 para R\$ 42.746, não havendo cancelamento de ações de emissão da Bonaire.

O quadro acionário da CPFL passou a ser o seguinte:

CPFL ENERGIA S.A.	TOTAL		ACORDO DE ACIONISTAS	
	QUANTIDADE	% Part.	QUANTIDADE	% Part.
ACIONISTAS				
BB CARTEIRA LIVRE I FIA	73.008.816	7,1724	-	-
PREVI	226.778.743	22,2788	196.276.558	36,1760
CAMARGO CORREA S.A.	5.897.311	0,5794	-	-
ESC Energia S.A.	234.086.204	22,9966	234.086.204	43,1448
BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.	1.249.386	0,1227	-	-
ENERGIA SÃO PAULO FIA	150.146.050	14,7504	112.196.990	20,6792
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros	1.861.658	0,1829	-	-
MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA	34.250	0,0034	-	-
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	324.842.328	31,9125	-	-
CAPITAL SOCIAL	1.017.914.746	100,00	542.559.752	100,00

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

15.8 Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais em que ela pode ser consultada

A Companhia não possui uma política de partes relacionadas. No entanto, todas as transações realizadas pelo emissor são previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não aplicável, pois o emissor no último exercício não realizou transação com partes relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
10/08/2016	42.745.953,92		66.728.878	0	66.728.878
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2015	42.822.608,16		66.728.878	0	66.728.878
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2015	42.822.608,16		66.728.878	0	66.728.878
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/01/2004	0,00		1.000.000.000	0	1.000.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2015	Assembleia	30/04/2015	24,937,308.33	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
26/06/2014	28/08/2014	206,540,946.00	66,728,878	0	66,728,878	92.03000000	206.54
Forma de restituição	redução do capital social da Cia em R\$ 206.540.946,33, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia com restituição ao Energia São Paulo FIA, em razão da renúncia dos demais acionistas, de: (a) R\$ 171.339.393,55 em dinheiro diretamente da Companhia; (b) R\$ 35.201.552,78, mediante a entrega de 5.108.790 ações ordinárias de titularidade da Bonaire, de emissão da CPFL Energia S.A., cia aberta com sede na Cidade de SP, Estado de SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 1402, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.144/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de SP sob o NIRE 35.300.186.133 (as "Ações" e a "CPFL", respectivamente)						
Razão para redução	redução do capital social da Cia em R\$ 206.540.946,33, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais.						
10/08/2016	10/08/2017	76,654.24	66,728,878	0	66,728,878	0.17900000	7.67
Forma de restituição	A redução do capital social, no valor de R\$ 76.654,24 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), foi efetuada por meio da restituição de 10.000 (dez mil) ações de emissão da CPFL ("Ações") aos acionistas.						
Razão para redução	A Companhia observou o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no §2º do Artigo 174 da Lei 6.404/76, para oposição de credores para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores foi a da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10/08/16 nos jornais						

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

17.5. Não existem outras informações que o emissor julgue relevantes

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

No estatuto da empresa não há nenhuma regra que limite o direito de voto dos acionistas ou que os obriguem a realizar uma oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto do emissor.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

O Mercado brasileiro no qual os valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação é o Mercado de Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

<p>18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro</p>
--

Não houve nenhuma oferta pública envolvendo valores mobiliários do emissor nos últimos três exercícios.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, pois o emissor não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não aplicável pois o emissor não realizou oferta pública de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro nos últimos três exercícios.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
--

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumprido ao Diretor de Relações com Investidores enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e a BM&FBOVESPA, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. Caso estes tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

A divulgação de ato ou fato relevante da Companhia se dará por meio de publicação nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Monitor Mercantil do Estado do Rio de Janeiro.

A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas BM&F BOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à BM&F BOVESPA, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE SIGILO ACERCA DE ATO OU FATO RELEVANTE AINDA NÃO DIVULGADO AO MERCADO

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores da Bonaire ou seus administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia.

Excepcionalmente, acionistas controladores da Bonaire ou os seus administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados.

Cumpra aos acionistas controladores da Bonaire, seus diretores, seus Conselheiros de administração, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

<p>21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações</p>

O Diretor responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relação com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações neste tópico que a Companhia julgue relevantes.